



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

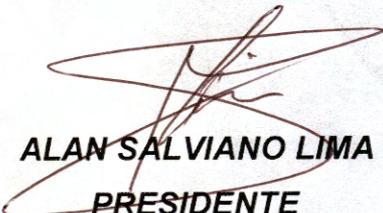
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

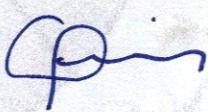
WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

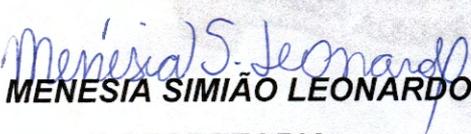
Senhor Presidente,
Nobres Colegas,

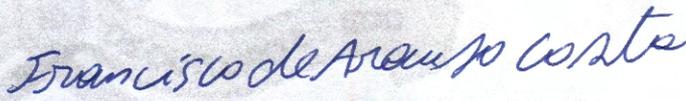
Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei em anexo, que autoriza a baixa no patrimônio da Câmara de Vereadores e a doação dos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes ao Poder Legislativo de Várzea Alegre-CE.

Atenciosamente,


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE


LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM
VICE - PRESIDENTE


MENESIA SIMIÃO LEONARDO
1ª SECRETARIA


FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA
2º SECRETARIO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

Projeto de Lei Nº. 025/21 - Várzea Alegre, 09 de agosto de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 18/08/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 18/08/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

**"AUTORIZA A BAIXA NO PATRIMÔNIO DA
CÂMARA DE VEREADORES E A DOAÇÃO A
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RENASCER
DO SÍTIO CAIÇARA, DOS BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS E EM DESUSO
PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO
DE VÁRZEA ALEGRE-CE."**

**A Câmara de Vereadores de Várzea Alegre - CE, no uso de suas atribuições
legais e regimentais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE,
autorizado a proceder à baixa no patrimônio do Poder Legislativo Municipal
e a doação à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER DO SÍTIO
CAIÇARA, CNPJ 14.509.498/0001-27, com sede No Sítio Caiçara – distrito
de Canindezinho – Várzea Alegre - CE.**

Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
232	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS	01

**Art. 2º - O bem móvel doado deverá ser baixado no Livro de Tombamento
do Poder Legislativo Municipal.**



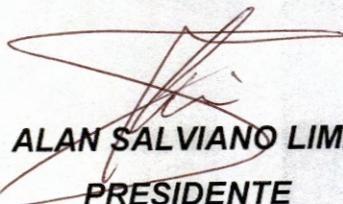
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

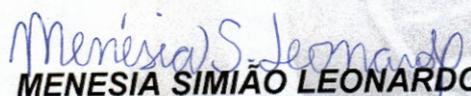
WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

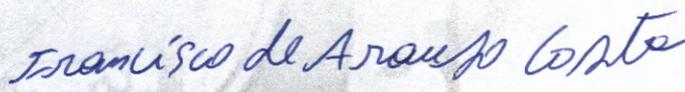
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, 09 de agosto de 2021.


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE


LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM
VICE - PRESIDENTE


MENESIA SIMIÃO LEONARDO
1ª SECRETARIA


FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA
2º SECRETARIO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do Projeto de Lei Nº. 025/2021, de 09 de agosto de 2021, de autoria da **MESA DIRETORA** deste Poder Legislativo Municipal que **“AUTORIZA A BAIXA NO PATRIMÔNIO DA CÂMARA DE VEREADORES E A DOAÇÃO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER DO SÍTIO CAIÇARA, DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E EM DESUSO PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE”**, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 16 de agosto do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre-Ceará, em 16 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR

SECRETÁRIO: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA

RELATORA: CIETE BEZERRA ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 18/08/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 18/08/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE